



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA  
COMPUTAÇÃO

*Av. Milton Santos s/n – Campus Universitário de Ondina, Ondina – Salvador- Bahia  
CEP 40170-110 e-mail: ceag-ic@ufba.br*



EDITAL INTERNO Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA **MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA** EM PROJETOS  
ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e monitor voluntário em projetos acadêmicos do departamento de Ciência da Computação, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Computação.

1. **Das disposições Preliminares**

- 1.1. Cada um dos projetos listados abaixo, com o respectivo docente responsável, dispõe de vaga(s) de monitoria, com carga horária semanal de 12 horas, e um conjunto de vagas para bolsistas e vagas para voluntários:

| Componente Curricular                       | Vagas<br>BOLSISTAS | Vagas<br>VOLUNTÁ-<br>RIOS | Professor<br>Responsável    |
|---------------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| MATA37 – Introdução à Lógica de Programação | 4                  | 2                         | Rubisley de Paula Lemes     |
| MATA55 – Programação Orientada à Objeto     | 1                  | 0                         | Rodrigo Rocha Gomes e Souza |
| MATA52 - Análise e Projeto de Algoritmos    | 0                  | 2                         | Tiago de Oliveira Januario  |
| MAT045 – Processamento de Dados             | 0                  | 3                         | Karl Philips Apaza Aguerro  |

- 1.2. O processo seletivo será conduzido sob responsabilidade do professor responsável pelo respectivo componente curricular. A distribuição das bolsas observará a ordem de classificação dos candidatos.

## **2. Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/02/2022 a 09/03/2022**.
- 2.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) à monitoria com bolsa deverá preencher o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista (Anexo III do EDITAL PROGRAD/UFBA N°. 001/2022) e o candidato à monitoria voluntária deverá preencher o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário (Anexo IV do EDITAL PROGRAD/UFBA N°. 001/2022).
- 2.3. Digitalizar os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
- 2.4. Encaminhar os documentos elencados nos itens 2.2 e 2.3 para o endereço eletrônico [ceag-ic@ufba.br](mailto:ceag-ic@ufba.br). No campo assunto informar: o código e o nome da disciplina, e indicar “(Monitoria 2022.1)”.
- 2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.
  - 3.2.1 Para candidatura à monitoria no componente MAT045 - Processamento de Dados, será considerada, a título de equivalência, à disciplina MATA37 - Introdução à Lógica de Programação.

## **4. Descrição das atividades**

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo

ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
  - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, na organização do ambiente virtual de aprendizagem, e em atividades em classe.
- 4.2. Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
  - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;
  - 4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo descrição das atividades realizadas, em consonância com o planejamento da monitoria, breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## **5. Descrição dos benefícios**

- 5.1. O voluntário que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

**6. Do processo seletivo**

6.1. O processo seletivo constará de:

6.1.1. Prova escrita ou oral, com questões objetivas e/ou discursivas sobre pontos indicados neste edital, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

6.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou disciplina equivalente;

6.1.3. Coeficiente de rendimento do candidato.

6.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos três valores seguintes:

I – nota obtida em prova escrita ou oral, com peso 5 (cinco);

II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 3 (três);

III – coeficiente de rendimento, com peso 2 (dois);

6.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.2.2. A nota final correspondente à média ponderada será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.3. As provas serão realizadas remotamente, em sala virtual a ser informada, seguindo o escalonamento a seguir, e tendo duração de 2 (duas) horas:

| <b>Componente Curricular</b>                | <b>Data</b> | <b>Hora</b> | <b>Professor Responsável</b> |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|------------------------------|
| MATA37 – Introdução à Lógica de Programação | 10/03/2022  | 10:00       | Rubisley de Paula Lemes      |
| MATA55 – Programação Orientada à Objeto     | 10/03/2022  | 10:00       | Rodrigo Rocha Gomes e Souza  |
| MATA52 - Análise e Projeto de Algoritmos    | 10/03/2022  | 09:00       | Tiago de Oliveira Januario   |
| MAT045 – Processamento de Dados             | 10/03/2022  | 10:00       | Karl Philips Apaza Agüero    |

6.2.4. O link para a realização da prova será enviado para o email do candidato

informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

- 6.4. Para as provas escritas e/ou orais estão indicados os seguintes pontos e bibliografias:

**6.4.1. MATA37 – Introdução à Lógica de Programação**

*Pontos:* Comandos de entrada e saída; Expressões aritméticas; Comandos de desvio condicional if-else; Comandos de repetição for / while; Vetores; Strings; Matrizes; Ordenação.

*Bibliografia:*

H. Schildt. C: The Complete Reference, 4th Ed, Makron Books, 2000;

B. W. Kernighan, D. M. Ritchie. C: A Linguagem De Programação Padrão Ansi, Campus, 1989

**6.4.2. MATA55 - Programação Orientada a Objeto**

*Pontos:* Conceitos do Paradigma da Orientação a Objeto: Objeto, Classe Instância; Métodos, Sobrecarga, Composição, Herança, Polimorfismo, Interface e Classes Abstratas; Programação dos conceitos O.O na linguagem Java.

*Bibliografia:*

BUDD, Timothy. An Introduction to Object-Oriented Programming. Addison Wesley Pub. Aug. 1996.

SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a Objetos Usando Java. Ed. Campus, 1o Edição. 2003.

HORSTMANN, Cays; CORNELL, Gary. Core Java 2: Fundamentos. Ed. Makron Books, 7o Edição, 2005.

Barnes, David J; Kolling, Michael. Programação Orientada a Objetos com Java. Ed. Pearson-Prentice Hall.

**6.4.3. MATA52 - Análise e Projeto de Algoritmos**

*Pontos:* Complexidade de algoritmos, Notação assintótica, Recorrências, Divisão e conquista, Programação dinâmica e Algoritmos gulosos.

*Bibliografia:*

T.H. Cormen, C.E. Leiserson, R.L. Rivest, C. Stein, Introduction to Algorithms, 3rd edition, The MIT Press, 2009.

#### **6.4.4. MAT045 – Processamento de Dados**

*Pontos:* Comandos de entrada e saída; Expressões aritméticas; Comandos de desvio condicional if-else; Comandos de repetição for / while; Vetores; Strings; Matrizes; Ordenação.

*Bibliografia:*

H. Schildt. C: The Complete Reference, 4th Ed, Makron Books, 2000;

B. W. Kernighan, D. M. Ritchie. C: A Linguagem De Programação Padrão Ansi, Campus, 1989

6.5. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.6. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.6.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.6.2. Coeficiente de rendimento;

6.6.3. Avaliação de currículo;

#### **7. Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia 14 de Março de 2022, no site do Instituto de Computação.

Salvador, 28 de Fevereiro de 2022.

**Cássio Vinícius Serafim Prazeres**

Chefe do Departamento de Ciência da Computação